

Departamento de Licitações e Contratos Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027 Fone: (19)3867 9801/9780 - <u>www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br</u>

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, QUE CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIÚNA E TALENTECH – TECNOLOGIA LTDA.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 - Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gabinete, Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.773.416/0001-10, com sede na Avenida Queiroz Filho, 1700 - Sala 902 - 14º Subdistrito, Vila Hamburguesa, Torre A, Torre Sky Tower, Condomínio Lobo Office Park, CEP 05.319-000, São Paulo - SP, representada neste ato pelo Senhor Rodolfo Valentino Imbimbo, brasileiro, casado, diretor comercial, residente e domiciliado em Cotia-SP, na Rua Jacacal, nº 83 -Bosque do Vianna - CEP 06711-085, portador do RG nº 13.073.060-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 055.935.918-73, e pelo Senhor João Batista Alves Junior, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Alameda dos Açaís, 281 - Morada dos Pinheiros, Santana do Parnaíba, estado de São Paulo, CEP 06519-367, portador da Cédula de identidade RG nº 29.112.325 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 292.350.078-44, doravante denominada CONTRATADA, pelo presente instrumento decidem aditar o Contrato nº 125/2018, Processo Administrativo nº 9.133/2018, Pregão Presencial nº 092/2018, para continuidade na prestação de serviços de captação, transmissão, recepção, gravação e processamento de imagens de vídeo com sistema informatizado de gerenciamento, armazenamento e consultas das mesmas, geradas por meio de câmeras de vídeo, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam acrescidos ao Contrato a instalação e gerenciamento de mais 03 (três) pontos de videomonitoramento nos seguintes locais: Parque Serra Dourada, estacionamento do Hospital Municipal Walter Ferrari e no Portal entre as cidades de Jaguariúna e Santo Antônio de Posse, a contar da assinatura deste aditamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da assinatura deste aditamento, para concluir a instalação dos três pontos adicionais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os efeitos financeiros só serão implementados após a instalação das câmeras.

CLÁUSULA SEGUNDA: Acresce-se mensalmente, por consequência, o valor de R\$ 8.934.78 (oito mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos) até o final da vigência do Contrato (que se conta conforme cláusula 3.1 c/c 12.1 do instrumento contratual, ou seja, a partir de 04 de outubro de 2018 – data da emissão da Autorização para inígio das instalações/Ordem de

W. Q

Página 1 de 5



Departamento de Licitações e Contratos Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027 Fone: (19)3867 9801/9780 - www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Serviços), perfazendo para os 30 (trinta) meses restantes o valor global de R\$ 268.043,40 (duzentos e sessenta e oito mil e quarenta e três reais e quarenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes deste aditamento serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 02.16.04.06.181.0004.2004.3.3.90.39.00 – Ficha 341 – Tesouro próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor mensal, portanto, que era de R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais) passa a ser de R\$ 77.434,78 (setenta e sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), conforme somatória dos valores unitários abaixo indicados:

Anterior

| tem | Descrição | Qtde | Valor unitário | Valor Total |
|-----|---|------|--------------------|---------------|
| 1 | PONTOS DE MONITORAMENTO: Composto por câmeras de captura de imagens, conversores, adaptadores (inclusive de formato), divisores, combinadores, roteadores, fontes, filtros, protetores de alimentação, antenas, no break, postes, fios, cabos, porcas, parafusos, estruturas metálicas, tubulações e os acessórios como: suportes para fixação, cabos, caixas de proteção contra eventos atmosféricos (chuvas e raios) e vandalismo, energia elétrica e outros, ou seja, toda infraestrutura e os equipamentos que estabelecem um padrão e primam pela qualidade da imagem. | 23 | R\$ 2.687,68 | R\$ 61.816,75 |
| 2 | CENTRAL: Central de monitoramento em área alocada pela CONTRATANTE com equipamentos e mobiliários apropriados para a prestação de serviços. | 01 | R\$ 6.108,85 | R\$ 6.108,85 |
| 3 | GRAVADOR: Sistema de gravação de imagens e dados em midia eletrônica, composto por servidor, discos rígidos, storage e demais equipamentos e softwares necessários. | 01 | R\$ 574,40 | R\$ 574,40 |
| | | | Valor total mensal | RS 68.500,00 |

A partir deste aditamento

| tem | Descrição | Qtde | Valor unitário | Valor Total |
|-----|---|------|--------------------|---------------|
| 1 | PONTOS DE MONITORAMENTO: Composto por câmeras de captura de imagens, conversores, adaptadores (inclusive de formato), divisores, combinadores, roteadores, fontes, filtros, protetores de alimentação, antenas, no break, postes, fios, cabos, porcas, parafusos, estruturas metálicas, tubulações e os acessórios como: suportes para fixação, cabos, caixas de proteção contra eventos atmosféricos (chuvas e raios) e vandalismo, energia elétrica e outros, ou seja, toda infraestrutura e os equipamentos que estabelecem um padrão e primam pela qualidade da imagem. | 26 | R\$ 2.687,68 | R\$ 69.879,80 |
| 2 | CENTRAL: Central de monitoramento em área alocada pela CONTRATANTE com equipamentos e mobiliários apropriados para a prestação de serviços. | 01 | R\$ 6.905,66 | R\$ 6.905,66 |
| 3 | GRAVADOR: Sistema de gravação de imagens e dados em mídia eletrônica, composto por servidor, discos rigidos, storage e demais equipamentos e softwares necessários. | 01 | R\$ 649,33 | R\$ 649,33 |
| | | | Valor total mensal | RS 77.434.78 |

f. 9

Página 2 de 5



Departamento de Licitações e Contratos Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027 Fone: (19)3867 9801/9780 - www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 04 de maio de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva Secretária Municipal de Gabinete

TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA

João Batista Alves Junior RG nº 29.112.325 SSP/SP CPF/MF nº 292.350.078-44

TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA

Rodolfo Valentino Imbimbo RG nº 13.703.060-5 SSP/SP CPF/MF nº 055.935.918-73

Testemunhas:

RENATO RIDEIRO GOLVINHO Assistènie de Gestão Publica Preteitura do Municipio de Jaguariuna

Rafael Belluco Guerrini Assistente de Gestão Pública Prefeitura do Município de Jaguariúna



Departamento de Licitações e Contratos Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027 Fone: (19)3867 9801/9780 - <u>www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br</u>

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jaguariúna

CONTRATADA: Talentech - Tecnologia LTDA

2º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 125/2018

OBJETO: Prestação de serviços de captação, transmissão, recepção, gravação e processamento de imagens de vídeo com sistema informatizado de gerenciamento, armazenamento e consultas das mesmas, geradas por meio de câmeras de vídeo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 04 de maio de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Renato José de Almeida Chaves Filho Cargo: Secretário Municipal de Segurança Pública:

CPF: 043.323.328-14

RG: 10.713.886-4 SSP/SP 19/6 Data de Nascimento: 28/10/2018

Endereço residencial completo: Rua bernardino, nº 1667 – B: 12 de Setembro

E-mail institucional: tenente.renato@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: <u>renatof@ig.com.br</u> Telefone(s): (19) 3837 – 4301

Assinatura:

Renato José de A. C. Filho Secretaria Municipal de Segurança Pública Segurança Pública

Dánina t da 5



Departamento de Licitações e Contratos Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027 Fone: (19)3867 9801/9780 - <u>www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br</u>

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete RG nº 22.552.439-9 SSP/SP CPF nº 120.339.598-13

Data de Nascimento: 14/05/1966

Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna - SP

E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com

Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: Leul D. Ell

Pela CONTRATADA:

Nome: João Batista Alves Junior

Cargo: Sócio

Assinatura:

CPF: 292.350.078-44

RG: 29.112.325 SSP/SP

Endereço residencial completo: Alameda dos Açaís, 281 - Morada dos Pinheiros, Santana do

Parnaíba, estado de São Paulo, CEP 06519-367

E-mail institucional: licitacoes@tecnologiagto.com.br

Telefone: 11-383 \ 6032

Nome: Rodolfo Valentino Imbimbo

Cargo: Diretor Comercial

CPF: 055.935.918-73

RG: 13.073.060-5 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Jacacal, 83 - Bosque do Vianna - CEP 06711-085, Cotia/SP.

E-mail institucional: licitacoes@tecnologiagto.com.br

Telefone: 11-3831-6032

Assinatura:

Página 5 de 5